



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SEI-2024-16001667
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022022774)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, TENDO COMO ÓRGÃO GESTOR A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO DESPACHO SEI Nº 00461739, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2024-16001667, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro - Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-901, neste ato representado pelo Secretário de Segurança Pública, **Sr. DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**, Matrícula 7058229, com competência delegada através do Decreto Municipal nº 13.910/2025, resolve **APOSTILAR o CONTRATO nº 148/2023**, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a alteração da Dotação Orçamentária referente a FONTE DE RECURSOS ao contrato de prestação de serviços nº 148/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

Fica alterado a FONTE DE RECURSO, passando da “15000000 – Recursos Ordinários” para a fonte “15010009 – Outros Recursos não Vinculados” do Fundo Municipal de Segurança Pública, do contrato de prestação de serviços nº 148/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.



CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2025.



DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA